



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 38.884/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Assinatura da ferramenta "BANCO DE PREÇOS", visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	Data	28/09/2020
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 20 - Solução de software para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública

1.4 Valor Estimado

R\$ 7.990,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Realizar pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações.

2.2 Resultados Esperados

Obtenção de preços de produtos e serviços pretendidos o mais próximo possível do valor real de mercado, otimizando os recursos públicos na contratação com particulares.

A ferramenta apresenta facilidades e recursos de uso e relatórios não encontrados em ferramentas do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.3 Alinhamento Estratégico

AE26, IN10

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☒ 3 unidades ☐ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Giovanni Turazzi
Telefone	3747
E-mail	giovanni@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Victor Pereira de Castro
Telefone	3769
E-mail	victor.castro@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SGCW - Seção de Gestão de Conteúdo Web



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Atualmente o TRESP se utiliza de várias fontes de pesquisa para estimar o custo de produtos e serviços, visando balizar a futura licitação. Dentre as fontes de pesquisa, temos oferta de produtos em sítios eletrônicos de empresas do ramo pretendido, pesquisa direta, por e-mail, junto a fornecedores, contratações similares de outros entes públicos.

O governo federal implementou o “Painel de Preços”, disponível no endereço <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>. Contudo, tal sistema carece, e muito, de aperfeiçoamentos que dificultam sua adequada utilização.

Como exemplo, o Painel de Preços não traz o modelo de algum produto que foi licitado, mas apenas a marca, fato que dificulta a verificação da adequação do material ao Projeto Básico do TRESP, e se o preço de tal item pode ser utilizado como referência para se obter o custo estimado de uma futura licitação ou para a simples comparação de preços em caso de empresa contratada solicitar a troca de marca/modelo de produto.

Os relatórios emitidos pelo Painel de Preços, ainda, não apresentam os dados necessários para uma melhor análise do objeto licitado.

O TRESP, visando obter o valor real de mercado de produtos e serviços, vem utilizando há alguns anos, por meio de assinatura anual, a ferramenta disponibilizada no sítio www.bancodeprecos.com.br, por meio do qual são acessados os resultados de certames recentes, com filtros que permitem com maior facilidade a obtenção de resultados de pesquisas em conformidade com o objeto procurado.

Possui o Banco de Preços, também, filtros e relatórios que melhor atendem ao TRESP.

Assim, enquanto não disponibiliza o governo federal ferramenta que permita a realização de pesquisas com a facilidade, agilidade e confiança ofertada, torna-se extremamente vantajoso para o TRESP renovar a assinatura junto ao Banco de Preços, que tem garantido excelentes resultados aos certames por este Tribunal realizados, garantido resultados de licitações com valores em conformidade com a realidade do mercado.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Integrante Demandante	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro
Integrante Técnico	Augusto Gil Chaves Boal
Substituto	Maurício Soares
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Renovação de uma assinatura da ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

1.3.1 Requisitos Funcionais

a) **Acesso:** via Internet, no site www.bancodeprecos.com.br.

b) **Pesquisa:**

- realizada por palavra chave;
- permite a realização de consultas por **3 usuários** simultaneamente;
- filtro por data, UF, Órgão Públicos e mais palavra chave para refinamento de pesquisa;
- cada preço com link para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- seleção de preço para comparativo; e
- filtro por CATMAT/CATSERV, código da UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

c) **Relatórios:** a partir da seleção de preço na tela de pesquisa, emissão de extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, preço máximo, preço mínimo e gráficos.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

O acesso à ferramenta deve estar disponível para consultas todos os dias da semana.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.3 Requisitos Externos

A empresa deverá disponibilizar contato telefônico para suporte em caso de dúvidas quando à realização de consultas e operacionalização da ferramenta.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

O governo federal está desenvolvendo ferramenta que possibilite realizar as consultas pretendidas a partir da sua base de dados de licitações, realizadas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 1	Assinatura anual do Bando de Preços
Instituição Pública	EMBRAPA – Empresa Bras. De Pesquisa Agropecuária
Fornecedor	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Descrição	Assinatura anual do Bando de Preços
Valor Estimado	R\$ 7.990,00
Observações	Inexigibilidade de Licitação n. 3/2019

Produto/Serviço 2	Assinatura anual do Bando de Preços
Instituição Pública	Comando do Exército
Fornecedor	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Descrição	Assinatura anual do Bando de Preços
Valor Estimado	R\$ 7.990,00
Observações	Inexigibilidade de licitação n. 4/2019

Produto/Serviço 3	Assinatura anual do Bando de Preços
Instituição Pública	SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
Fornecedor	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Descrição	Assinatura anual do Bando de Preços
Valor Estimado	R\$ 7.990,00
Observações	Dispensa de Licitação n. 843/2019

Produto/Serviço 4	Assinatura anual do Bando de Preços
Instituição Pública	Ministério da Educação
Fornecedor	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Assinatura anual do Bando de Preços
Valor Estimado	R\$ 7.990,00
Observações	Dispensa de Licitação n. 45/2019

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

No item 1.4 foram elencadas as possibilidades de serviços/produtos.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Dentre os serviços identificados no item 1.4, ressaltamos que, neste momento, o que melhor atende às necessidades é a renovação da assinatura do Banco de Preços, em razão dos recursos disponíveis e dos resultados das pesquisas obtidos.

1.9 Custos Totais da Demanda

R\$ 7.990,00 – valor da assinatura anual.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

1.10.1 Descrição do Objeto

Renovação de uma assinatura da ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

O objeto encontra-se alinhamento com as atividades gerenciadas pela Seção de Instrução de Contratações, não contando esta Seção com ferramenta própria desse tipo disponível. Não encontramos conflito com outras atividades/serviços existentes.

1.10.3 Benefícios Esperados

Busca-se com esta contratação a obtenção de preços de produtos e serviços pretendidos o mais próximo possível do valor real de mercado, otimizando os recursos públicos na contratação com particulares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada: Aquisição de uma assinatura.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

1.12 Orçamento Estimado

O valor da assinatura anual é de R\$ 7.990,00.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que é necessária a realização de consultas com qualidade a licitações realizadas por outros órgãos públicos, e que o TRESA não possui ferramenta própria disponível, a equipe de planejamento considera viável a contratação da assinatura anual do Banco de Preços, para atender as necessidades da Seção de Instrução de Contratações, nos mesmos moldes atualmente contratado. A equipe de planejamento considera viável a renovação da assinatura dada a média probabilidade dos riscos que a envolvem. Não obstante os impactos considerados na análise de riscos, caso se concretizem, há ações de contingência definidas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ: 07.797.967/0001-95 Site na web: www.bancodeprecos.com.br Telefone: (41) 3778 1824 / 9 8719 3560 / 3517-8643 Email: contato@bancodeprecos.com.br ; thalita@negociospublicos.com.br Contato: Thalita Heloísa Ferreira



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto da Contratação

Renovação de uma assinatura da ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A contratação auxiliará a Seção de Instrução de Contratações deste Tribunal na elaboração de Planilhas de Custos ou na comparação de preços para balizar a Administração do TRE em procedimentos licitatórios, na aquisição de produtos e serviços, a partir de valores de licitações concluídas pelos mais diversos órgãos da administração pública.

Possui o Banco de Preços, também, filtros e relatórios que melhor atendem ao TRESC.

A ferramenta também é utilizada por outros setores do TRE quando da elaboração de estudos preliminares de demandas pretendidas, visando verificar o custo estimado do objeto pretendido.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Busca-se com esta contratação a obtenção de preços de produtos e serviços pretendidos o mais próximo possível do valor real de mercado, otimizando os recursos públicos na contratação com particulares.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de ferramenta de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentado juntado ao PAE n. 38.884/2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Será contratado uma assinatura, com direito a 3 (três) usuários simultâneos, pelo período de 12 meses.

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Renovação de uma assinatura da ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

A contratação será pelo período de 12 meses, de 1º.10.2020 a 1º.10.2021.

Quanto às pesquisas realizadas na ferramenta, cabe destacar que:

a) Acesso: via Internet, no site www.bancodeprecos.com.br.

b) Pesquisa:

- realizada por palavra chave;
- permite a realização de consultas por **3 usuários** simultaneamente;
- filtro por data, UF, Órgão Públicos e mais palavra chave para refinamento de pesquisa;
- cada preço com link para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- seleção de preço para comparativo; e
- filtro por CATMAT/CATSERV, código da UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, marca, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

c) Relatórios: a partir da seleção de preço na tela de pesquisa, emissão de extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, preço máximo, preço mínimo e gráficos.

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Tendo em vista que o objeto não comporta parcelamento, a adjudicação será global.

2.9 Seleção do Fornecedor

A ferramenta é comercializada exclusivamente pela empresa NP Eventos e Serviços Ltda., CNPJ n. 07.797.967/0001-95, sendo que a contratação pode ser realizada por inexigibilidade de licitação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

Id.	Critério de Habilitação
1	Apresentar regularidade fiscal e trabalhista.
2	Comprovar a exclusividade na comercialização da ferramenta.

2.9.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

a) **Acesso:** via web;

b) **Pesquisa:**

- realizada por palavra chave;
- permite a realização de consultas por **3 usuários** simultaneamente;
- filtro por data, UF, Órgão Públicos e mais palavra chave para refinamento de pesquisa;
- cada preço com link para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- seleção de preço para comparativo; e
- filtro por CATMAT/CATSERV, código da UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

c) **Emissão de relatórios:** a partir da seleção de preço na tela de pesquisa, emissão de extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, preço máximo, preço mínimo e gráficos.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

O objeto será contratado por inexigibilidade de licitação.

2.11 Impacto Ambiental

Não há necessidade de qualquer adequação do ambiente e, ainda, não há qualquer impacto ambiental.

2.12 Conformidade Técnica

Conforme previsão na Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020, deverá ser realizada, na fase interna da licitação, pesquisa de preços para formar o custo estimado do objeto a ser licitado, preferencialmente, por preços praticados no âmbito da Administração Pública, sendo o Banco de Preços ferramenta com recursos que permitem o alcance de tal objetivo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.13 Obrigações da Proponente

Apresentar proposta com valor anual para os serviços, em igual condições ofertadas aos demais órgãos públicos.

2.14 Obrigações da Contratante

Receber o objeto contratado, realizando o pagamento no prazo e condições fixadas neste Projeto Básico.

2.15 Obrigações da Contratada

- a) manter a ferramenta disponível para a realização de consultas todos os dias úteis da semana;
- b) disponibilizar contato telefônico para suporte em caso de dúvidas quando à realização de consultas e operacionalização da ferramenta;
- c) manter a ferramenta atualizada as normas inerentes à pesquisa de preços; e
- d) disponibilizar a realização de consultas por 3 (três) usuários simultaneamente.

2.16 Custo estimado da contratação

R\$ 7.990,00.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

a) **Acesso:** via web;

b) **Pesquisa:**

- realizada por palavra chave;
- permite a realização de consultas por **3 usuários** simultaneamente;
- filtro por data, UF, Órgão Públicos e mais palavra chave para refinamento de pesquisa;
- cada preço com link para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- seleção de preço para comparativo; e
- filtro por CATMAT/CATSERV, código da UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) Emissão de relatórios: a partir da seleção de preço na tela de pesquisa, emissão de extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, preço máximo, preço mínimo e gráficos.

3.1.1 Vigência

A contratação será pelo período de 12 meses, de 1º.10.2020 a 1º.10.2021.

Florianópolis, 30 de setembro de 2020.

Giovanni Turazzi
Integrante Demandante

Augusto G. C. Boal
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

Será responsável pela Gestão do Contrato o Chefe da Seção de Instrução de Contratações ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

A contratada deverá disponibilizar as 3 senhas de acesso ao TRESA, para acesso aos serviços contratados, que deverão estar disponíveis pelo prazo de 12 meses.

O Gestor do Contrato será responsável pela atestação da Nota Fiscal/Fatura.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os serviços deverão estar acessíveis a partir de 1º.10.2020.

1.3. Instrumentos Formais

O ajuste será formalizado por emissão da Nota de Empenho.

1.4. Acompanhamento do Contrato

Será responsável pela Gestão do Contrato o Chefe da Seção de Instrução de Contratações ou seu substituto.

A comunicação entre as partes será realizada por telefone e por e-mail.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.6. Pagamento

1.6.1. O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis, em favor da contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.6.2. O pagamento será devido a partir do fornecimento das senhas de acesso e disponibilização do acesso à ferramenta.

1.6.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.6.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

a) a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS), e b) a verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.6.5. Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

$I = 6/100/365$ (ou seja, taxa anual/100/365dias).

$I = 0,0001644$.

1.7. Descumprimento Contratual

Em caso de inexecução, fica a contratada sujeita às penalidades ficadas no subitem abaixo.

1.8. Penalidades

1.8.1. Atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia;

1.8.2. Atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual.

1.8.3. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado:

a) advertência; ou

b) multa de 20% do valor contratado.

1.8.4. Recursos: caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo o mesmo ser dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio da Sec. de Administração e Orçamento, a qual poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.